



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
Av. Goiás esq. com a Paraná s/n, Setor Três Poderes - CEP: 76.650-000
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1267 E-mail: prefeituraitaguari@uol.com.br
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987. CNPJ 24.850.109/0001-86

DECRETO Nº 040/2013

DE 04 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr(a) **Renato Santana Siqueira**, para ocupar o cargo em comissão de *Aux. de Instrutor*, constante do quadro de pessoal deste município com vencimentos atribuído ao mesmo;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos até a da de 1º (primeiro) de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos 04 (Quatro) dias do mês de Março de 2013.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal

Magno Florentino Dutra
Sec. Mul. de Administração
Decreto 07/2013

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente
Itaguari, GO 04/03/2013

Ass. Responsável